



## REGULAMENTO 6ª CORRIDA OAB SERTÃO CENTRAL

### CAPÍTULO I – A CORRIDA

- **Artigo 1º.** A 6ª CORRIDA OAB SERTÃO CENTRAL, será realizada no dia 30 de agosto de 2026.
- **Artigo 2º.** O horário de largada da corrida será às 06h, na sede da OAB, Rua Florêncio Lopes, 207, Lagoa, Quixadá-CE, com qualquer condição climática.
  - *Parágrafo único* - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.
- **Artigo 3º.** A corrida será disputada nas distâncias 3km, 5km e 10km, com percurso determinado e divulgado pela organização.
- **Artigo 4º.** A corrida terá duração de 90 minutos para o percurso de 5km e 120 minutos para o percurso de 10km.
- **Artigo 5º.** A OAB Quixadá terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.
- **Artigo 6º.** A corrida será disputada nas categorias GERAL Masculino e Feminino nas modalidades de 3km (três quilômetros), 5km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros). Nas categorias por FAIXA ETÁRIA individual masculino e individual feminino, SOMENTE na modalidade de 5km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros). Para as categorias de ADVOGADO e ESTUDANTE DE DIREITO, a corrida será disputada nas categorias GERAL Masculino e Feminino na modalidade de 3km (três quilômetros), 5km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros).

### CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES

- **Artigo 7º.** Poderão participar da corrida o (a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.
- **Artigo 8º.** As inscrições poderão ser realizadas no site <https://tempuscronos.com.br/> , tendo seu início no dia 20/06/2026 e o encerramento às 23h59min do dia 20/08/2026, ou a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos. Informamos ainda que, o valor da inscrição pode mudar a cada virada de lote.

## VALORES:

- **1º Lote:**
- 80,00 (OITENTA REAIS) + taxa do site - KIT COMPLETO GERAL.
- 80,00 (OITENTA REAIS) + taxa do site - ADVOGADO e ESTUDANTE DE DIREITO, KIT COMPLETO.

**II** - Os atletas acima de 60 anos terão jus ao benefício de idoso de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição direto pelo site <https://tempuscronos.com.br/>  
**Esse benefício não pode ser acumulado com outros descontos ou promoções.**

- **III** – Os atletas PCD (Pessoas com deficiência), ACD (Atletas com deficiência), de acordo com a seguinte classe: (AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES, CADEIRANTES, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE ANDANTE DE MEMBRO(S) INFERIORES, DEFICIENTE INTELECTUAL, DEFICIENTE MEMBRO(S) SUPERIORES), terão o benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição (**esse benefício não pode ser acumulado com outros descontos ou promoções**) e devem entrar em contato por telefone/WhatsApp (88) 992261050, enviando o documento probatório da condição. A documentação será avaliada e, caso aprovada, o proponente receberá um CUPOM de desconto intransferível (será conferido) para efetivação de compra. Caso o cupom seja utilizado por terceiros, a inscrição será cancelada e não haverá reembolso. O inscrito poderá responder por crime de falsidade ideológica.
- **Artigo 9º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.
- **Artigo 10º.** As inscrições serão encerradas no dia 20 de ABRIL, ou in data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.
- **Artigo 11º.** O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- **Artigo 12º.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.
- **Artigo 13º.** A quantia paga pela inscrição não será devolvida 100%, o reembolso será de 50% até o dia 10 de agosto, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida dentro do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.
- **Artigo 14º.** Troca de Titularidade só poderá ser feita até o dia 15 de agosto 2026.
  - § 1º Os (As) Atletas que cederem seu número de peito para outra pessoa serão responsáveis por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o

atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

- § 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.
- **Artigo 15º.** Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:
  - Percursos de 3km e 5km: 14 (QUATORZE) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
  - Percurso de 10km: 16 (DEZESSEIS) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

### CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

- **Artigo 16º.** A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site <https://tempuscronos.com.br/>
- **Artigo 17º.** O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.
- **Artigo 18º.** O Kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito (a) mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento de identificação com foto.
- **Artigo 19º.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante cópia de documento de identificação do inscrito.
- **Artigo 20º.** O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camisa, chip, lanche, medalha (pós-prova) e brindes de possíveis patrocinadores.
- **Artigo 21º.** No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.
- **Artigo 22º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.
- **Artigo 23º.** O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.
  - *Parágrafo único.* O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.
- **Artigo 24º.** O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

### CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- **Artigo 25º.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência quando serão dadas as instruções finais.
- **Artigo 26º.** É obrigação dos (as) atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.
- **Artigo 27º.** A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.
- **Artigo 28º.** Na hipótese de desclassificação dos(as) atletas(as) primeiros(as) colocados(as), serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

- **Artigo 29º.** Os(as) atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.
- **Artigo 30º.** Os (As) atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) paratletas e atleta.
- **Artigo 31º.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.
- **Artigo 32º.** Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.
- **Artigo 33º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- **Artigo 34º.** Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.
- **Artigo 35º.** A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação Cearense e as contidas neste regulamento.

## CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

- **Artigo 36º.** A premiação de troféus desta corrida será assim distribuída:
  - **I -** Os (As) 03 (três) primeiros ATLETAS colocados na modalidade Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de 3km, 5km e 10km receberão a seguinte premiação: Troféu para 1º, 2º e 3º lugar.
  - **II -** Receberão a premiação em troféu na categoria por FAIXA ETÁRIA que será a seguinte: Os 3 (três) primeiros colocados na modalidade Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de 5km e 10km:
    - **5KM – MASCULINO E FEMININO:** de 14 a 29 anos; de 30 a 39 anos; de 40 a 49 anos; de 50 a 59 anos; de 60 acima.
    - **10KM – MASCULINO E FEMININO:** de 16 a 29 anos; de 30 a 39 anos; de 40 a 49 anos; de 50 a 59 anos; de 60 acima.
  - **III -** A premiação de troféus desta corrida para as categorias de ADVOGADO e ESTUDANTE DE DIREITO, os (As) 03 (três) primeiros ATLETAS colocados na modalidade Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de 3km, 5km e 10km receberão a seguinte premiação: Troféu para 1º, 2º e 3º lugar.
- **Artigo 44º.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).
  - § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

- § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.
- § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.
- **Artigo 37º.** As 3 (Três) primeiras colocações masculina e feminina de 3km, 5km e 10 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso.
- **Artigo 38º.** Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.
- **Artigo 39º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo provável de até 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.
  - § 2º O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## **CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

- **Artigo 40º.** Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.
- **Artigo 41º.** O Atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- **Artigo 42º.** O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Federação Cearense de atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
- **Artigo 43º.** O atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.
- **Artigo 44º.** Serão colocados à disposição, banheiros químicos femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.
- **Artigo 45º.** Não haverá guarda volume na corrida.
- **Artigo 46º.** Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação Cearense de atletismo.

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

- **Artigo 47º.** O Atleta que se inscreve e, conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

- **Artigo 48º.** Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.
- **Artigo 49º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.
  - *Parágrafo único:* Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.
- **Artigo 50º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

- **Artigo 51º.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a segurança da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.
  - § 1º Os Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.
  - § 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.
- **Artigo 52º.** A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.
  - § 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.
  - § 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

## **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- **Artigo 53º.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.
- **Artigo 54º.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.
- **Artigo 55º.** Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou

quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

- **Artigo 56°.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: para que seja registrada e respondida a contento.
- **Artigo 57°.** O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
- **Artigo 58°.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.